



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°049, de 24 de Maio de 1993.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **Processo SUSEP n°005-326/93**.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo –SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$40.000.000.000,00 (Quarenta bilhões de cruzeiros) para Cr\$706.200.000.000,00 (Setecentos e seis bilhões, duzentos milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de Março de 1993.

**ELIEZER FERNANDES TUNALA**  
RESP. Pelo DECON